



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**PORTARIA Nº 154, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Sérgio Augusto de Jesus, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 2º Quinquênio ao servidor SÉRGIO AUGUSTO DE JESUS, admitido por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no cargo de Motorista nos períodos de 01/08/2012 a 13/11/2012; 25/03/2013 a 13/03/2015 e de 09/06/2015 a 01/08/2016, tendo sido nomeado por aprovação em concurso público pelo Decreto nº 3.180, de 01/08/2016 no Cargo Provimento Efetivo de Motorista, conforme Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal